

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 723/2010 de 15 de Julho de 2010

Pela Resolução n.º 121/2009, de 13 de Julho, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado a regular a promoção por esta última das acções com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que na sequência do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 121/2009, de 13 de Julho, e nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração Portuária acima referida, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A. o montante de 750.000,00€, destinada a cobrir os custos com as acções a desenvolver por esta Administração Portuária, tendo sido já transferido, ao abrigo dos despachos conjuntos n.º 870/2009, de 5 de Agosto e n.º 451/2010, de 30 de Abril, o montante de 566.470,00€, faltando transferir o montante de 183.530,00€.

Assim, nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., aprovado pela Resolução n.º 121/2009, de 13 de Julho, determina-se:

1. Autorizar a transferência do montante de 183.530,00€ (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta euros) para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa (APTG), S.A., destinado à execução da empreitada de Protecção Marginal da Zona Adjacente ao Terminal de Combustíveis e Reabilitação da Obra Complementar de Abrigo ao Terraplino do Núcleo de Pescas e Hidrolift do Porto da Praia da Vitória, designada no contrato programa como Protecção da Orla Costeira junto ao Parque de Combustíveis da Praia da Vitória e Ordenamento do Molhe de Protecção do Elevador de Navios do Porto da Praia da Vitória;
2. A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 19 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 19.2 – Infra-estruturas e Equipamentos Portuários, Acção 19.2.A – Requalificação do Porto da Praia da Vitória.

23 de Junho de 2010. – O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.